



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 141 - ANO XIV

Terça - Feira, 11 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2746/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, e dá outras providências.

Autor do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 44/2026 – Poder Executivo – Prefeita Municipal – Nelita Cristina Michel Franceschini

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, autarquia do Estado de São Paulo, objetivando a implantação e a oferta de cursos profissionalizantes no Município de Iracemápolis.

Parágrafo único. Os serviços e as atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos onze dias do mês de agosto o do ano de dois mil e vinte e seis.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

LEI N.º 2747/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências correlatas.

Autor do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 54/2026 – Poder Executivo – Prefeita Municipal – Nelita Cristina Michel Franceschini

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 309.166,65 (Trezentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com a suplementação das seguintes dotações no orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor R\$
281	08.01.08.122.4001.2.035.3.3.90.30.02.0000000	220.883,31
285	08.01.08.122.4001.2.035.3.3.90.39.02.0000000	88.333,34
		309.166,65

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo 1º terão como cobertura o recebimento de recurso de REPASSE DO PROGRAMA SUPERAÇÃO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA

ATENDIMENTO A FAMILIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, na importância de R\$ 309.166,65 (Trezentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais programações físicas e financeiras dos instrumentos de planejamento orçamentário representados pelo Plano Plurianual – PPA e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e seus reflexos na LOA, reindexando seus anexos acumuladores dos programas respectivos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos onze dias do mês de agosto o do ano de dois mil e vinte e seis.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

LEI N.º 2748/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências correlatas.

Autor do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 46/2026 – Poder Executivo – Prefeita Municipal – Nelita Cristina Michel Franceschini

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), com a suplementação das seguintes dotações no orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor
234	07.02.27.812.3001.2.096.3.3.90.39.01.0000000	R\$ 32.000,00

Art. 2º A suplementação da dotação acima, terá como cobertura, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor
224	07.02.27.812.3001.1.914.3.3.90.39.08.0000000	R\$ 3.900,00
219	07.02.27.812.3001.1.910.3.3.90.30.08.0000000	R\$ 12.000,00
407	09.01.12.122.2001.1.904.3.3.90.39.08.0000000	R\$ 6.000,00
405	09.01.12.122.2001.1.901.3.3.90.39.08.0000000	R\$ 10.100,00
		R\$ 32.000,00

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais programações físicas e financeiras dos instrumentos de planejamento orçamentário representados pelo Plano Plurianual – PPA e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e seus reflexos na LOA, reindexando seus anexos acumuladores dos programas respectivos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 141 - ANO XIV

Terça - Feira, 11 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos onze dias do mês de agosto o do ano de dois mil e vinte e seis.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- *Prefeita Municipal* -

PORTARIA N.º 088/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Que concede ao servidor municipal Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

CONSIDERANDO solicitação ao setor de Recursos Humanos, protocolo 4679 de 28 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido à servidora **CAMILA ISABEL ORTOLAN COSTA**, Matrícula 2804, ocupante do emprego público permanente de PSICÓLOGA, licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21 (vinte e um) dias a partir de 27/07/2026, nos termos do artigo 62, inciso I e artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 050/2022, de 25/01/2022.

Parágrafo único: Após o período especificado no caput deste artigo, é permitido ao servidor, em caso de justificada necessidade, nova prorrogação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data preceituada no caput do art. 1.º desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- *Prefeita Municipal* -

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 216/2026

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público a realização da Dispensa de Licitação Eletrônica 216/2026, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para uso do setor de educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este aviso como Anexo I do aviso. A dispensa eletrônica ocorrerá na BBMNET, no dia 18 de agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.novobbmnet.com.br e também no site da prefeitura <https://www.iracemapolis.sp.gov.br/portal/editais/4>. Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail licitacoes04@iracemapolis.sp.gov.br e compras02@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro. Iracemápolis/SP, 12 de agosto de 2026.

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

-Nº 223/2026 PROCESSO 270/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE COMUNICAÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS/SP. Empresa: EXPERTPIRA RÁDIOCOM LTDA, CNPJ:

64.258.864/0001-90. Valor: R\$ 35.839,06 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS). Tendo em vista que as justificativas dos solicitantes foram acatadas, bem como, o interesse da administração noticiado e a dispensa de licitação, as quais acolho, ratifico a validade dos atos, nos termos e na forma prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021. Prefeitura de Iracemápolis, 10 de agosto de 2026. Nelita Cristina Michel Franceschini – Prefeita.

Extrato Ratificação Dispensa de Licitação

-Nº 193/2026 PROCESSO 232/2026 Objeto: Aquisição de sacos obituários destinados ao adequado acondicionamento e transporte de cadáveres ao instituto médico legal - IML ou serviço funerário. Empresa: CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ : 55.092.597/0001-51 Valor: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais). Tendo em vista que as justificativas dos solicitantes foram acatadas, bem como, o interesse da administração noticiado e a dispensa de licitação, as quais acolho, ratifico a validade dos atos, nos termos e na forma prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021. Prefeitura de Iracemápolis, 11 de Agosto de 2026. Nelita Cristina Michel Franceschini – Prefeita.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Dispensa de Licitação 211/2026

A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/2026, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do Processo 256/2026. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Talões para Receituário B1 (azul) de Controle Especial para prescrição de medicamentos psicotrópicos pelos médicos do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Contratada: ADEMIR FRANCISCO BARBOSA ME CNPJ:00.833.0001-10 Valor Total da Contratação R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais). EXEQUIBILIDADE DO ATO Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis. Iracemápolis/SP, 05 de agosto de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca o(a) Sr(a). BRUNNO SANCHES DE OLIVEIRA para assumir o cargo de MOTORISTA, referente ao Processo Seletivo nº 001/2026. O convocado deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura localizada na Rua: Santo Rossetti, 23 - Parque Dr. Dimas Cera Ometto – Iracemápolis/SP, das 09:00 às 15:00hrs. Caso não compareça no prazo de 05 (cinco) dias será considerado(a) desistente da vaga Iracemápolis, 11 de agosto de 2026.

Bianca do Nascimento Chica

Chefe de Coordenadoria de Recursos Humanos